



AUTÓGRAFO Nº. 59/2025

PROJETO DE LEI Nº. 94/2025

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observada o quórum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação do imóvel que especifica para o Estado do Paraná, como especifica.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Paraná o imóvel de propriedade do Município de Apucarana, correspondente ao Lote nº. A/V-III-Remanescente, subdivisão da Área Verde III, com área de 4.152,70 m² (quatro mil, cento e cinquenta e dois metros quadrados e setenta decímetros quadrados), situado no Núcleo Habitacional Adriano Correa, nesta cidade, conforme matrícula nº. 33.787 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Apucarana, com os seguintes limites e confrontações:

I – ao norte, com a faixa de domínio da BR-376, em 97,20 m;

II – a leste, com os lotes A/V-III-2 e A/V-III-3, em 40,00 m;

III – ao sul, com a Rua Serra do Cadeado, em 98,00 m;

IV – a oeste, com a rua de acesso da BR-376, em 40,00 m.

Art. 2º O imóvel é destinado ao Estado do Paraná, para a construção de prédio para abrigar as instalações da Sede da Polícia Científica do Paraná, nesta cidade de Apucarana/PR.

Art. 3º O imóvel de que trata esta lei não poderá ser vendido, doado ou transferido, a qualquer título, pelo donatário, devendo reverter ao patrimônio do Município de Apucarana/PR, caso o Estado do Paraná não venha a lhe destinar o uso ao órgão referido no Art. 2º.

Art. 4º As obras de construção previstas nesta Lei deverão ser iniciadas no prazo máximo de 01 (um) ano e terminadas em 03 (três), contados da data da publicação desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de julho de 2025.

Danylo Acioli
VEREADOR/PRESIDENTE





Adan Augusto Lenharo Fernandes
VEREADOR

Antonio Luciano Facchiano
VEREADOR

Eliana de Lourdes Lima Rocha
VEREADORA

Gabriel Caldeira
VEREADOR

Guilherme Mercante Livoti
VEREADOR

Moisés Tavares Domingos
VEREADOR

Odarlone Santos de Souza Orente
VEREADOR

Sidnei José de Oliveira
VEREADOR

Tiago Cordeiro de Lima
VEREADOR

Wellington José Antonio F. Oliveira
VEREADOR

